



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

RESOLUÇÃO PRES Nº 466, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera as Resoluções PRES n.º 458/2021 e n.º 460/2021, que dispõem sobre a implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Resoluções PRES n.º 458, de 15/09/2021, e n.º 460 de 20/08/2021, que dispõem sobre a continuidade na implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe;

CONSIDERANDO o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Subseção Judiciária de Corumbá, no período de 16 a 20 de novembro de 2021, conforme divulgado em página de internet da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e na página oficial do instagram do mesmo órgão;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0269687-82.2021.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar o Anexo I da Resolução PRES n.º 458, de 15/09/2021, nos seguintes termos:

"ANEXO I

Unidade Judiciária	Data de implantação do PJe na unidade
(...)	(...)
Juizado Especial Federal Cível Adjunto à Vara Federal de Corumbá	28/01/2022
(...)	(...)

"

Art. 2.º Alterar o Anexo II da Resolução PRES n.º 458, de 15/09/2021, alterada pela Resolução PRES n.º 460 de 20/08/2021, nos seguintes termos:

"ANEXO II

Unidade Judiciária	Período de suspensão dos prazos processuais
(...)	(...)
Juizado Especial Federal Cível Adjunto à Vara Federal de Corumbá	24/01 a 28/01/2022
(...)	(...)
Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande	22/11 a 03/12/2021

(...)

(...)

"

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 21/10/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8173954** e o código CRC **15EDF56C**.